



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 24, de 06 de Setembro de 1974.

Abre crédito suplementar para
reforço de Dotação Orçamentá-
rias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições
que lhe confere o Art. 49, inciso V. da Lei complementar nº 2, de 17
de fevereiro de 1971, autorizado pelo Art. 4º, item I e II da Lei nº 46
de 06 de novembro de 1973.

DECRETA

I. C. N.º 1709 Fis. 45

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$...
17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzeiros), pa-
ra reforço das dotações orçamentárias, constantes no
orçamento em vigor, na forma abaixo discriminadas:

2.1-GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.4.0-Encargos Diversos

03-Diversos..... R\$ 1.000,00

4.1-SERVICO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

02-Salários de Contratados.. R\$ 3.000,00

3.1.2.0-Material de Consumo

02-Combustíveis e Lubrificantes R\$ 1.000,00

04-Materiais Diversos..... R\$ 3.000,00

6.1-ENSINO PRIMÁRIO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo

04-Materiais Diversos..... R\$ 2.000,00

3.1.4.0-Encargos Diversos

02-Festividades e Atividades Cul-

turais..... R\$ 3.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

7.1-SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.0-Serviços de Terceiros

02-Energia, Água e Gaz..... R\$ 500,00

3.1.4.0-Encargos Diversos

01-Distribuição de Materiais..... R\$ 2.000,00

9.1-SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

02-Salários de Contratados..... R\$ 2.000,00

T O T A L..... R\$ 17.500,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com o crédito suplementar / aberto pelo art. anterior, fica ampliadas (parcialmente), de acordo com o 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, as seguintes dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.0-Serviços de Terceiros

02-Publicação, Divulgações e Ass. de

Periódicos..... R\$ 1.000,00

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.4.0-Material Permanente

02-Materiais Diversos..... R\$ 1.000,00

2.1-GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil

01-Subsídios..... R\$ 1.400,00

02-Representação..... R\$ 1.900,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros

01-Comunicações e Transportes..... R\$ 3.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.4.0-Material Permanente

01-Móveis, Maq. Apr. e Utensílios de

Uso Comm..... R\$ 3.000,00

2.2-SECRETARIA

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo

05-Vestuários e Uniformes..... R\$ 1.000,00

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.4.0-Material Permanente

01-Mov. Maq. Apr. e Utensílios de Uso

Comm..... R\$ 1.500,00

6.1-ENSINO PRIMÁRIO

3.0.0.0-Desp. Correntes

3.1.0.0-Desp. de Custeio

3.1.2.0-Material de Consumo

01-Material de Expediente..... R\$ 1.700,00

T O T A L..... R\$ 17.500,00 /

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mulungu, em 06 de Setembro de 1974.

Publicado no D.O

+ do dia 22/09/74.

ADONIS DE AQUINO SALLES - PREFEITO